

**SUL AMÉRICA S.A.**  
CNPJ/MF nº 29.978.814/0001-87  
NIRE 3330003299-1

**Companhia Aberta de Capital Autorizado**  
**CVM Nº 21121**

### **FATO RELEVANTE**

Em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/76, e na Instrução CVM nº 358/02, a Sul América S.A. (“Companhia ou SulAmérica”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, recebeu carta do Banco do Brasil S.A. (em conjunto com sua controlada BB – Banco de Investimento S.A., “Banco do Brasil”), em que este manifesta interesse em adquirir a totalidade da participação detida por controlada da Companhia na Brasilveículos Companhia de Seguros (“Brasilveículos”), representativa de 60% do capital social votante e 30% do capital social total.

Caso as tratativas evoluam, eventual negócio envolvendo a Brasilveículos será oportunamente submetido aos competentes órgãos de administração da SulAmérica, sendo que qualquer acordo depende ainda de negociações entre as partes e das aprovações societárias e regulatórias pertinentes, não havendo, por enquanto, qualquer proposta de preço, pré-contrato, compromisso ou garantia quanto à sua realização.

A Brasilveículos representou, em 2008, 13,5% da receita consolidada da SulAmérica e 3,7% de seu lucro líquido recorrente, considerada a participação acionária da controlada da Companhia. O eventual término da associação da SulAmérica com o Banco do Brasil no segmento de seguro de automóveis em nada modificará os demais negócios e atividades da Companhia e de suas controladas, seja no próprio segmento de seguros de automóveis, seja nos demais ramos elementares em que atua, ou, ainda, nos negócios de seguro saúde, seguro de vida, previdência e gestão de ativos.

Com respeito à Brasilsaúde Companhia de Seguros, na qual a SulAmérica, por meio de sociedade controlada, detém participação de 50,05% do capital total e votante, SulAmérica e Banco do Brasil manifestaram interesse recíproco em rever o seu modelo de negócios e a sua estrutura acionária.

Por fim, a Companhia esclarece que, nos termos da Instrução CVM nº 358/02, informará os seus acionistas e o mercado em geral caso venha a ocorrer qualquer ato ou fato relevante em seus negócios em decorrência das informações aqui divulgadas.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2009

Arthur Farne d’Amoed Neto  
Diretor de Relações com Investidores